



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA Nº 525, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre nomeação de professor

**O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 831 do MEC de 23.08.2018, publicado no DOU de 24.08.2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo SEI nº 23282.509610/2019-79, resolve:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do **Edital nº 10/2019** do Instituto de Ciências da Saúde - ICS, **publicado no DOU de 29.04.2019**, cujos resultados foram homologados pelo **Edital nº 45/2019, DOU de 07.11.2019** e em conformidade com a Lei Nº 12.772 de 28.12.2012 e alterações, publicada no DOU de 31.12.2012, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, as candidatas abaixo listada para exercer o cargo de **Professora da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A**, conforme quadro abaixo:

| Nome                            | Setores de Estudo               | Portarias MEC                        | Códigos de Vaga | Carga Horária |
|---------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|-----------------|---------------|
| <b>JAIRO DOMINGOS DE MORAIS</b> | Bioestatística e Saúde Coletiva | Portaria 805 de 10 de agosto de 2015 | 931444          | 40 Horas/DE   |

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 23/12/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0084495** e o código CRC **919E899F**.

Referência: Processo nº 23282.509610/2019-79

SEI nº 0084495